

ATO Nº 8.544/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 627534/2015 e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005 e nº 9.593, de 20 de julho de 2011, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, biênio 2015-2016, os representantes abaixo indicados:

1. União Brasileira de Mulheres - UBM:

-- Maria da Glória Borges da Silva - Titular

-- Roseli Hermann - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.

(original assinado)

LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23fcbcbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar